



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº087/2014

**DISPOE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e,

Considerando requerimento da servidora em razão de vencimento de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO**, servidora efetiva, ocupante do cargo de **Coordenadora de Controle interno**, portadora do CPF 935.896.971-72, RG 121760-1 SSP/MT., matrícula funcional 004, pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2013 a 03/03/2014, na folha de pagamento do mês 11/2014.

Parágrafo Único: Devido a necessidade dos serviços, o período de gozo (30) dias, ficará a combinar, conforme disponibilidade desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 18 de novembro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI

Presidente